



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Dispensa de Licitação nº 004/2024 Processo nº 203/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O ANO LETIVO DE 2024, COM O OBJETIVO DE SUPRIR LICENÇA SAÚDE, MATERNIDADE, VACÂNCIA DE CARGOS E AFASTAMENTOS, PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, READAPTAÇÃO E OUTROS**, a favor da empresa **C M M – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ nº 05.421.868/0001-89**, sob o menor valor global orçado em **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, e por ser dela os menores preços ofertados, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 19 de fevereiro de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.